

DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 28 de novembro de 2007, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, capítulo III, art. 3º, inciso IV, as seguintes prestações de contas:

Prestação de Contas do Abono Salarial – PIS relativa ao Exercício de 2004/2005, de que trata o Processo nº 46069.001315/2006-84.

Prestação de Contas do Abono Salarial – PIS relativa ao Exercício de 2005/2006, de que trata o Processo nº 46069.003227/2006-17.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 04 / 12 / 2007 <b>PÁG.(s)</b> : 107 <b>SEÇÃO 1</b>
---